

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 893	FOLHA: 01/01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- A Edição da Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016 que alterou a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC;
- A publicação do Decreto nº 8486, de 1º de setembro de 2016 que alterou o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos artigos 1º, 14, 15, 16, 17, e 32, § 3º, Inciso III;
- Deliberação do Conselho de Administração nº 33, de 26 de outubro de 2016 que aprovou o Regimento Interno da Macroestrutura da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, especialmente o disposto no artigo 5º, § 2º do Regimento Interno que estabelece o detalhamento da estrutura organizacional de natureza de assessoramento, gerencial e de coordenação que será definido no instrumento normativo mencionado no §1º do mesmo artigo aprovado pela Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar PRISCILA DO ESPÍRITO SANTO LIMA, ACP/Produção Executiva de TV, Rádio e Mídia Digitais, matrícula 12978, da Função de Confiança de Coordenadora de Direitos Autorais (I), da Gerência de Produção Musical/Gerência Executiva de Arte e Música/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Alterar a lotação da referida empregada da Coordenação de Direitos Autorais para a Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente